

CONVOCAÇÃO Nº 004-006/2022 – NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO nº 006/2022 – SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea “o”, considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº **006/2022** a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com **este edital**.

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão enviar os documentos descritos no item 4.9 do Edital, **DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF (arquivo único) com no máximo 10 megabytes**, para o e-mail: editalsuperiorel@saude.es.gov.br, no período de **10 DE FEVEREIRO de 2022 até as 08 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2022.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu e local para onde fez a inscrição”

Exemplo: 015 - MARIA DA SILVA – ASSISTENTE SOCIAL – HRAS

2. Para efeito de comprovação o candidato deverá anexar, conforme os critérios estabelecidos no item 1, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Carteira de Trabalho Profissional (CTPS), digital ou física;
- d) Diploma de conclusão de curso de nível superior
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) na área em que concorre ou Declaração, desde que acompanhado de Histórico escolar; utilizados para fins de pontuação
- f) Diploma de Graduação (concluída até a data de inscrição) ou Declaração de conclusão do curso, acompanhada de Histórico Escolar;
- g) Registro do Conselho de Classe;
- h) Laudo Médico - se Pessoa com Deficiência (PcD), conforme item 3.2.2;
- i) Declaração/certidão de tempo de serviço conforme descrito no item 4.8, itens I, II, III e IV deste Edital;
- j) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, duas lideranças reconhecidas; **ou** documento

emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição – se candidato (a) indígena que optar pela reserva de vaga.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**, na forma do item 3.2.2 do Edital de Processo Seletivo /SESA nº 006/2022.
4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 006/2022, e itens 02 e 03, desta convocação, encaminhados posterior as **08 horas do dia 14 de FEVEREIRO de 2022.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.
10. As hipóteses de eliminação são as descritas nos itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9 e no que couber item 3 deste documento e no Edital de Processo Seletivo/SESA nº 006/2022.
11. O resultado desta etapa será publicado no site **selecao.es.gov.br**, cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
12. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, **dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.**
13. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.
14. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ANEXO I**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)****UNIDADE: SRSV - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VITÓRIA****CARGO: NUTRICIONISTA**

| AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) | | |
|--------------------------------|--|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 7 | Milena Lucena Girardi | 1982807 |
| 8 | Fernanda Caliman | 1978966 |
| 9 | Sandley Sayonara Baptista Maranhão Pinto | 1990270 |
| 10 | Gilsineia Marins Do Nascimento Guedes | 1993631 |
| 11 | Ernani Silva Alves | 1985134 |
| 12 | Jaqueline Rigamonte Teixeira | 1988236 |
| 13 | Ariane Dias De Amorim | 1976305 |
| 14 | Bárbara Santos Valiati | 1973452 |
| 15 | Angelica Teodoro Fioroti Santana | 1983117 |
| 16 | Josieli Maria Kosak | 1977144 |

| VAGAS RESERVADAS PARA NEGRO | | |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 2 | Fernanda Rodrigues Da Hora | 1989446 |
| 3 | Hanna Barbosa Gomes | 1992848 |